



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **24 de abril de 2018**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 7 da Reunião Ordinária de 11 de abril de 2018;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), n.º 2, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar a Associação Souzel em Movimento, no transporte de material para reciclagem (tampas de plástico e metal), até à Resailentejo (Beja), com veículo pesado, duas vezes por ano, com o objetivo de apoiar a causa do Rodrigo Fazeres, sendo o valor de cada viagem de 519,55€, perfazendo um total de 1.039,10€, equivalendo este valor a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, através do qual foi autorizada a cedência do Relvado Sintético à Guarda Nacional Republicana, Posto Territorial de Sousel, para a realização de um Torneio Quadrangular de Futebol 7, equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 52,00€ (acrescido de IVA), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela consumidora Helena Maria Lamego Mendes, o pagamento em 12 prestações mensais da dívida total das faturas de consumo de água da sua conta corrente no total de 259,94€, acrescido das respetivas taxas de penalização, e que a primeira prestação seja liquidada até ao último dia útil do mês de maio.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo consumidor Francisco Henrique Espadinha, o pagamento em 5 prestações mensais da dívida total das faturas de consumo de água da sua conta corrente no total de 106,53€, acrescido das respetivas taxas de penalização, e que a primeira prestação seja liquidada até ao último dia útil do mês de maio.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo consumidor Júlio Matias Falcato, o pagamento em 10 prestações mensais da dívida total das faturas de consumo de água da sua conta corrente no total de 482,28€, acrescido das respetivas taxas de penalização, e que a primeira prestação seja liquidada até ao último dia útil do mês de maio.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Rui Miguel Sardinha Dimas, a isenção do pagamento da taxa de saneamento fixo.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Exotic Fruits-NewFlavours, CRL, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente datado de 14.04.2018, no qual foi autorizada a cedência do auditório da Biblioteca Municipal àquela entidade, para realização de Assembleia Geral.-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Joaquim Carlos Antunes Silva, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente datado de 17.04.2018, no qual foi indeferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento de recinto itinerante “Circo”.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar como representante da empreitada de “Rede Viária Municipal – Estradas Municipais – Sinalização Horizontal das vias de comunicação EM 372 e EM 372-1”, António Marcos Martins Lima, Técnico Superior desta Câmara Municipal.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à referida proposta, que deverão integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.-----

Sousel, 27 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério